

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

2. Não pago o débito pelos devedores nos prazos assinados, e tampouco acertados quaisquer valores de amortização, incide sobre o valor principal, em conformidade ao disposto na cláusula 12 multa moratória de 2% (dois por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês, e atualização monetária com fulcro na variação cumulativa do IGP-M/FGV.

**DATA ORIGINAL DO DÉBITO:** 01/11/2011

**VALOR ORIGINAL:** R\$ 90.519,40

Correção Monetária			
Valores atualizados até 05/03/2024			
Indexador utilizado: T.J/SP: Tabela Prática Oficial - Lei nº 14.905/2024 - Cálculos Cíveis em geral			
01/01/2011	R\$ 90.519,40 : 44,178247 x 94,458606		R\$ 193.541,77
	Juros moratórios [ de 01/01/2011 a 05/03/2024: 1,00% simples ] = 158,00000%		R\$ 305.796,00
	Honorários (10,00%)		R\$ 49.933,78
	Subtotal		R\$ 549.271,56

  

Resumo			
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	193.541,77	0,00	193.541,77
Juros Moratórios	305.796,00	0,00	305.796,00
Honorários	49.933,78	0,00	49.933,78
<b>TOTAL</b>	<b>549.271,56</b>	<b>0,00</b>	<b>549.271,56</b>